



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 005/91, DE 19 DE MARÇO DE 1991

"Revoga a Resolução nº 003/91, de 26 de Fevereiro de 1991, e dá outras providências".

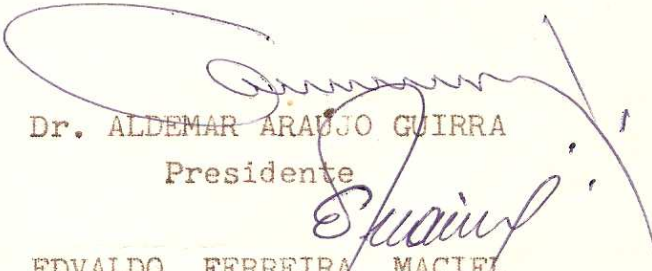
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada em todos seus termos, artigos, parágrafos e incisos, a Resolução nº 003/91, de 26 de Fevereiro de 1991, aprovada pelo Plenário e promulgada pela Mesa da Câmara Municipal, que, atualizava a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 19 de Março de 1991.

  
Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA  
Presidente

  
EDVALDO FERREIRA MACIEL  
1º Secretário

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução  
foi registrada e 22 e publi-  
cada pelo Jornal de Barra do  
Câmara Municipal  
19 / 03 / 1991